



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

NOTA TÉCNICA Nº 63/2013

São Paulo, 11 de janeiro de 2013.

ASSUNTO: Terceira Análise do Plano de Providências Permanente da Fundação Universidade Federal de São Carlos.

Sr. Chefe de CGU-Regional,

1 - INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica apresenta um sumário das principais constatações evidenciadas por auditoria, relativo à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS.

A partir da análise das constatações e causas consignadas no relatório 201108959, esta CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO apresenta a seguir proposta de ações corretivas com o objetivo de contribuir para eliminar ou reduzir os problemas evidenciados.

2 - OCORRÊNCIAS

2.1. Constatações associadas ao Programa: 1073 - Brasil Universitário

2.1.1. Ação: 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação

2.1.1.1. Avaliação dos Bens de Uso Especial com data de validade vencida.

OS: 201108959 Nº Constatação: 006

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 006 - Nº Recomendação: 001

Realizar, tempestivamente, os devidos registros dos bens imóveis sob sua jurisdição no SPIUnet, bem como que proceda à elaboração do inventário de bens imóveis da unidade.

Manifestação do Gestor:

“A UFSCar está trabalhando no sentido de atender esta recomendação (vide cronograma abaixo). Para tanto, foi estabelecido um Grupo de Trabalho, por meio de uma Portaria GR nº 1475/2012.”

Análise do Controle Interno:

A Unidade apresentou tabela com prazos até 20 de dezembro de 2012 para a realização das atividades para cumprimento das recomendações da CGU. Dessa forma, a conclusão das atividades deve ser revista pela CGU em novo Plano de Acompanhamento e foi solicitada nova manifestação da Unidade acerca da implementação da recomendação após o vencimento do prazo estabelecido a seguir para seu atendimento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.1.1.2. Ausência de uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da Unidade.

OS: 201108959 N° Constatação: 017

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - N° Constatação: 017 - N° Recomendação: 001

Formalizar e implementar avaliações de rotina para verificação de compatibilidade entre os recursos de TI e as necessidades da Unidade.

Manifestação do Gestor:

“A SIn (Secretaria de Informática) anualmente elabora um Planejamento das demandas estabelecendo prioridades para seus atendimento visando exatamente criar critérios para compatibilizar o uso dos recursos às necessidades de TI da Universidade.

Os Recursos utilizados pela Universidade são provenientes de fontes Orçamentárias e Recursos Próprios, que são compartilhados por toda a Universidade.

A Universidade também busca recursos através de projetos de pesquisa como, por exemplo, o CT-INFRA (Fundo de Infraestrutura da FINEP), no entanto, os recursos têm se mostrado insuficientes para atender à demanda da área de TI.

A prática corrente tem sido a de se alocar os recursos financeiros apenas para os itens do planejamento cujas prioridades são mais urgentes na área de TI, deixando em espera os recursos relativos às melhorias e mudanças de médio e longo prazo.

A atual administração da SIn tem feito um esforço junto à Reitoria no sentido de criar um canal de informação com os administradores visando sensibilizar quanto às necessidades de TI de forma estratégica.

Uma rotina de avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da Universidade vêm se delineando nesse esforço.

A proposta de formalização de um processo de avaliação continuada dessa compatibilidade é pauta das discussões na comissão que atualmente elabora o PDTI 2013-2014”.

Análise do Controle Interno:

A Unidade incluiu a proposta de formalização do processo de avaliação continuada da compatibilidade como pauta das discussões na comissão que atualmente elabora o PDTI 2013-2014. Novo acompanhamento deverá ser realizado para verificação do cumprimento dos novos prazos. Dessa forma, solicitamos nova manifestação da Unidade acerca da implementação da recomendação após o vencimento do prazo estabelecido a seguir para atendimento da recomendação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.1.1.3. Plano Diretor de Tecnologia da Informação elaborado de forma incompleta.

OS: 201108959 N° Constatação: 012

RECOMENDAÇÃO

N° OS: 201108959 - N° Constatação: 012 - N° Recomendação: 001

Atualizar e complementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.

Manifestação do Gestor:

“O atual PDTI, foi elaborado em 2010, para o biênio 2011-2012, por uma equipe que não está mais na Secretaria Geral de Informática (Sin).

A nova Equipe de trabalho, denominada Comissão do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (CPDTI), composta de profissionais de TI, pertencentes ao quadro de servidores da Sin, foi nomeada em Fevereiro de 2012 para revisão do PDTI.

Com base nas condições de TI da UFSCar daquele momento e as informações contidas naquele PDTI e após novos estudos ficou estabelecido que seria necessário a elaboração de um novo PDTI, com validade para 2013-2014, considerando as circunstâncias e condições atuais da Universidade no contexto de Tecnologia de Informação.

No início das atividades da CPDTI, durante o mês de fevereiro e início de março, através de reuniões semanais a CPDTI trabalhou para adequar as respostas aos formulários do TGU, que estavam na UFSCar com prazo de entrega março de 2012

(Como os membros da CPDTI, têm outras atividades profissionais nas áreas de Desenvolvimento de Sistemas, Redes, Suporte e Serviços, o trabalho no PDTI ficava restrito a uma manhã por semana).

Após esta fase, meados de março de 2012, a equipe iniciou efetivamente o trabalho de elaboração do PDTI. Em maio ocorreu uma interrupção dos trabalhos para responder os formulários do enviados pelo CCU, os quais foram entregues no início de junho de 2012.

Retornando aos trabalhos de elaboração do PDTI, após os estudos, foi definida sua estrutura, a qual ficou dividida em três fases, a saber:

- *Diagnóstico (necessidades e pessoal);*
- *Planejamento (Ações, Execução, Pessoal - quantitativo e capacitação); e*
- *Gestão (Ações, Risco).*

Devido à greve na UFSCar, os trabalhos ficaram prejudicados, pois o levantamento de dados para o Diagnóstico que era para julho ficou para o final de setembro.

Agora com duas reuniões semanais (dois períodos, um a tarde e outro de manhã), considerando as férias dos membros da equipe no mês de janeiro de 2013, estima-se que a previsão para o atendimento deste item a nova versão do PDTI estará pronta em março de 2013”.

Análise do Controle Interno:

A Unidade informou que concluirá os trabalhos de atualização e complementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI. Dessa forma, solicitamos nova manifestação da Unidade acerca da implementação da recomendação após o vencimento do prazo estabelecido a seguir para atendimento da recomendação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.1.1.4. Manual de Procedimentos para Desenvolvimento de Sistemas da UFSCar elaborado de forma incompleta.

OS: 201108959 N° Constatação: 016

RECOMENDAÇÃO

N° OS: 201108959 - N° Constatação: 016 - N° Recomendação: 001

Atualizar e complementar o Manual de Procedimentos para Desenvolvimento de Sistemas utilizado.

Manifestação do Gestor:

“O manual de Procedimentos para Desenvolvimento de Sistemas encontra-se na versão 2.1, atualizado em Junho de 2012, contendo o fluxo para subcontratação de desenvolvimento de sistemas entre outros itens.

A utilização da ferramenta Redmine (para gerência de projetos) associada ao repositório de versões de software (SVN) possibilitam o acompanhamento de quase todo o ciclo do desenvolvimento de software.

Desde a sua elaboração, o Manual de Procedimentos tem sido disponibilizado e recomendado às empresas prestadoras de serviços de software e incorporado ao trabalho da equipe de desenvolvimento da Secretaria Geral de Informática (SIn).

A SIn tem implantado metodologias de trabalho que promovam a melhoria contínua no acompanhamento dos projetos de software em todas as suas etapas.

Atualmente, estamos implantando a metodologia ágil SCRUM, processo que trabalha com times de desenvolvimento de projetos com papéis bem definidos.

Os principais papéis são:

- 1. O ScrumMaster, que mantém os processos (normalmente no lugar de um gerente de projetos);*
- 2. O Proprietário do Produto, ou Product Owner, que representa os stakeholders e o negócio; e*
- 3. Os demais membros do Time ou Times (grandes projetos). Trata-se de um grupo multifuncional com número reduzido de pessoas (de 3 a 7) e que fazem a análise, projeto, implementação, teste e outras disciplinas do Processo de desenvolvimento de Software.*

A filosofia do método ágil é trabalhar de forma muito interativa com os usuários visando produzir em cada Sprint um parte integrável do software como um produto funcional e que atenda as necessidades dos usuários”.

Análise do Controle Interno:

A Unidade cumpriu a recomendação da CGU.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.5. Ausência de área específica responsável pela implementação da Política de Segurança da Informação.

OS: 201108959 N° Constatação: 014

RECOMENDAÇÃO

N° OS: 201108959 - N° Constatação: 014 - N° Recomendação: 001

Constitua formalmente uma área responsável pela Política de Segurança da Informação.

Manifestação do Gestor:

“Recentemente, janeiro de 2012, a SIn elaborou um plano de contingência com instruções para desligar e colocar em pleno funcionamento todos os servidores e equipamentos de rede da UFSCar. Os procedimentos contidos nesse plano contribuem para a rápida e segura disponibilidade dos Serviços de TI na UFSCAR. ANEXO (I)

Com toda a dificuldade do número reduzido pessoal e capacitação dos mesmos citada no item anterior, a SIn está dando os primeiros passos para a constituição de uma equipe que será responsável pela implementação do PSI.

A previsão de criação da área da PSI, após solução dos problemas de pessoal, capacitação, política, e outros, é para o segundo semestre de 2014”.

Análise do Controle Interno:

A Unidade justificou o atraso e solicitou novo prazo para criação da área da PSI, após solução dos problemas de pessoal, capacitação, política e outros. A CGU deverá acompanhar o andamento do cumprimento do item, estabelecendo, no entanto, o prazo para conclusão dos trabalhos para 30/06/2013.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)

Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/06/2013

2.1.1.6. Não exigência de acordos de níveis de serviço nos contratos celebrados entre a unidade e fornecedores.

OS: 201108959 N° Constatação: 018

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 018 - Nº Recomendação: 001

Proceder à gestão de acordo de níveis de serviço das soluções de TI.

Manifestação do Gestor:

“Hoje a Secretaria de Informática (SIn) vem tratando as especificações técnicas, os termos de referência, as cláusulas contratuais, desde sua origem, visando evitar os problemas de não adequação dos bens e serviços contratados com a real necessidade destes bens.

Os TA's da SIn estão preparados para verificar e aprimorar os documentos de especificações técnicas nas licitações, envolvendo-se na assessoria técnica aos pregões de compra com o objetivo de evitar não conformidade de uma licitação.

Os contratos de desenvolvimento são planejados, elaborados e verificados para cumprir as especificações estabelecidas pela equipe da SIn.

Os contratos são firmados visando o pagamento pelos resultados previstos nos cronogramas de pagamentos aos fornecedores de serviços.

A equipe de TA's da SIn se dedica a especificar, modelar e coordenar os projetos que são alvo de contratação de desenvolvimento de sistemas que estão sob responsabilidade da própria SIn. Também se dedicam à administração dos dados e serviços hospedados em suas dependências, bem como a manutenção da infra-estrutura de rede principal (Backbone) de todo o campus da Universidade.

No entanto, as unidades internas da Universidade são autônomas em sua gestão, dessa forma é perfeitamente possível um departamento ou pró-reitoria tomar a iniciativa de firmar um contrato no

âmbito de TI sem a obrigação de dar ciência à SIn, e sem observar os cuidados que a equipe da SIn vem tendo quanto à adequação dos bens e serviços contratados.

De fato, mesmo que existisse, hoje, a obrigação de se centralizar a gestão de contratos de TI no âmbito da SIn, essa exigência esbarraria na falta de pessoal de TI na Universidade, conforme já foi citado na resposta 2.1.1.5, que aponta a uma deficiência de, pelo menos 140 profissionais para a estrutura atual da Universidade.

Ressalte-se ainda, que existe uma carência de uma capacitação de pessoal da SIn para gestão de acordos de níveis de serviço, e de um treinamento direcionado para esse fim. Esses cursos têm sido solicitado pela SIn e muitas vezes têm esbarrado em barreiras orçamentárias e de logística de deslocamento das pessoas, além do problema da equipe ser reduzida e estar sempre muito atarefada.

Mesmo assim existem iniciativas individuais e de âmbito particular de se fomentar uma cultura de gerenciamento melhorada, conforme as participações em alguns cursos nessa área.

A comissão que elabora o PDTI 2013-2014, junto com a Chefia da SIn vem discutindo uma forma de normatizar a adoção dos acordos de níveis de serviços em toda a Universidade sem ferir o princípio da autonomia das unidades internas, e sem sobrecarregar a equipe de TI atual e que possa ter o respaldo da Reitoria e da comunidade universitária como um todo”.

Análise do Controle Interno:

A Unidade está envidando esforços para atendimento da recomendação. A CGU deverá verificar se a Comissão que elabora o PDTI 2013-2014, junto com a Chefia da SIn, encontrou uma forma de normatizar a adoção dos acordos de níveis de serviços em toda a Universidade sem ferir o princípio da autonomia das unidades internas, e sem sobrecarregar a equipe de TI atual e que possa ter o respaldo da Reitoria e da comunidade universitária em prazo menor do que a Unidade solicitou. Dessa forma, solicitamos nova manifestação da Unidade acerca da implementação da recomendação após o vencimento do prazo estabelecido a seguir para seu atendimento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.1.1.7. Inexistência de uma Política de Segurança da Informação (PSI).

OS: 201108959 N° Constatação: 013

RECOMENDAÇÃO

N° OS: 201108959 - N° Constatação: 013 - N° Recomendação: 001

Formalizar uma Política de Segurança da Informação.

Manifestação do Gestor:

“A Secretaria Geral de Informática da UFSCar (SIn-UFSCar) encontra-se atualmente com um número reduzido de Técnicos Administrativos (TA's).

No quadro a seguir é possível visualizar a situação de pessoal, docentes, técnicos e discentes, da UFSCar.

(Este quadro é o resultado do levantamento realizado para a montagem do PDTI 2013-2014, seguindo o critério sugerido pelo SISP/MPOG).

Conforme mostra o quadro existe um déficit de 140 de Técnicos Administrativos na área de TI. Essa deficiência de pessoal torna-se ainda mais crítica quando a área específica de atuação em TI é Segurança da Informação.

N° Docentes: 1.179

N° Técnico-Administrativos + Estagiários: 1.232

Nº Discentes: 16.811

Nº de Usuários de TI: 19.222

Quadro de Técnicos de Informática Recomendado: 192

Quadro de Técnicos de Informática Existente nos três Campi: 52

A Capacitação da Equipe no curso de Segurança da Informação na Escola Superior de Redes (ESR) da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) foi insuficiente para capacitar os TA's em TI para planejar uma Política de Segurança de Informação (PSI), pois dependeu da disponibilidade de cursos.

Os TA's existentes procuram manter-se atualizados através da ESR-RNP e Grupos de Trabalhos (GT's) da área.

Contudo, tem surgido algumas dificuldades logísticas e financeiras que impossibilitam os TA's participarem dos eventos.

Junte-se a esse fato a carência de encontros de comissões específicas e responsáveis, já existentes, para receber, discutir e aprovar as sugestões dos técnicos da área de segurança.

Esta Política deverá ser prevista para ser implantada após o término do PDTI, com a participação da Comissão de Informática – COINFO e Reitoria.

A Comissão Técnica com representantes das equipes de Redes e de Desenvolvimento de Sistemas para elaboração da PSI deverá ser constituída com a futura contratação de novos TA's em TI.

Assim, a previsão, para o encaminhamento do PSI, após reformulação da COINFO, designação da equipe de trabalho, capacitação do pessoal e elaboração das normas, é para o segundo semestre de 2013 e o primeiro semestre de 2014”.

Análise do Controle Interno:

A Unidade justificou o atraso e solicitou novo prazo para encaminhamento do PSI reformulado para o segundo semestre de 2013 e o primeiro semestre de 2014. Novo acompanhamento deverá ser realizado para verificação do cumprimento dos novos prazos.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013

2.1.1.8. Existência de Bens Imóveis não registrados no SPIUnet.

OS: 201108959 Nº Constatação: 007

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 007 - Nº Recomendação: 001

Realizar, tempestivamente, os devidos registros dos bens imóveis sob sua jurisdição no SPIUnet.

Manifestação do Gestor:

“A UFSCar ainda não finalizou os relatórios de regularização dos seus imóveis para viabilizar as devidas escrituras e os registros pertinentes. Assim o prazo de 31/12/2012 se refere à entrega dos relatórios de regularização”.

Análise do Controle Interno:

A Unidade informou que finalizará os relatórios de regularização dos seus imóveis até 31/12/2012, prazo dado pela CGU para cumprimento da recomendação. Novo acompanhamento deverá ser realizado para verificação da conclusão dos relatórios e posterior escrituração dos imóveis e devido registro no SPIUnet, com novo prazo para conclusão posterior a 31/12/2012. Dessa forma, solicitamos nova manifestação da Unidade acerca da implementação da recomendação após o vencimento do prazo estabelecido a seguir para seu atendimento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.1.1.9. Existência de saldo de contas de imóveis de uso especial sem registro no SPIUnet.

OS: 201108959 N° Constatação: 008

RECOMENDAÇÃO

N° OS: 201108959 - N° Constatação: 008 - N° Recomendação: 001

Realizar, tempestivamente, os devidos registros dos bens imóveis sob sua jurisdição no SPIUnet.

Manifestação do Gestor:

“O processo de identificação das obras que compõem o saldo da conta “obras em andamento” está em fase de conclusão. A UFSCar, neste momento, está finalizando a identificação dos valores e seus respectivos prédios. O trabalho segue a mesma dinâmica apresentada no item 2.1.1.1. Assim que levantamento for concluído o saldo será transferido para a “conta uso educacional” e o SPIU será regularizado automaticamente no encerramento do exercício”.

Análise do Controle Interno:

A Unidade informou que concluirá os trabalhos de identificação dos valores para regularização contábil até o final do exercício. Novo acompanhamento deverá ser realizado para verificação do cumprimento do prazo. Dessa forma, solicitamos nova manifestação da Unidade acerca da implementação da recomendação após o vencimento do prazo estabelecido a seguir para seu atendimento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2012

2.1.1.10. Ausência de um processo de trabalho formalizado na contratação de bens e serviços de TI.

OS: 201108959 N° Constatação: 020

RECOMENDAÇÃO

N° OS: 201108959 - N° Constatação: 020 - N° Recomendação: 001

Formalizar e implementar um processo de trabalho na contratação de bens e serviços de TI.

Manifestação do Gestor:

“Nas aquisições atuais de bens de Tecnologia da Informação, a partir de maio de 2012, a SIn baseia-se na Portaria da Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (SLTI/MP) nº 02, de 16 de março de 2010 (especificações de bens de TI). A SLTI disponibilizou somente as especificações de Microcomputador tipo desktop e Notebook. As demais especificações, sobre outros equipamentos estão em revisão pela SLTI”.

Análise do Controle Interno:

A Unidade enviou a documentação do Termo de Referência para Aquisição de Microcomputadores e Notebook.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.11. Aquisições de TI não atendem integralmente às determinações da Portaria SLTI/MP nº 02, de 16 de março de 2010.

OS: 201108959 N° Constatação: 023

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 023 - Nº Recomendação: 001

Atualizar e complementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.

Manifestação do Gestor:

“Nas aquisições atuais de bens de Tecnologia da Informação, a partir de maio de 2012, a SIn está utilizando a Portaria SLTI/MP nº 02, de 16 de março de 2010 (especificações de bens de TI). Ressalte-se que a SLTI disponibilizou somente as especificações de Microcomputador tipo desktop e Notebook as demais especificações estão em revisão pela SLTI”.

Análise do Controle Interno:

A Unidade apresentou a esta CGU a documentação do Termo de Referência para Aquisição de Microcomputadores e Notebook.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.12. Falha no acompanhamento da situação funcional de servidores em exercício na Unidade a título de Lotação Provisória e Colaboração Técnica.

OS: 201108959 N° Constatação: 028

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 028 - Nº Recomendação: 001

Efetuar o acompanhamento da situação funcional dos servidores em exercício na Unidade, a título de Lotação Provisória ou Colaboração Técnica, procedendo à solicitação com a devida antecedência, ao órgão de origem dos mesmos, e providências no sentido de renovação do período de suas permanências, se interesse da Unidade.

Manifestação do Gestor:

“A UFSCar vem acompanhando a situação de forma sistemática, oficiando os órgãos envolvidos”.

Análise do Controle Interno:

A Unidade informa que vem realizando o acompanhamento da situação funcional dos servidores em exercício, a título de Lotação Provisória ou Colaboração Técnica, procedendo às solicitações com a devida antecedência ao órgão de origem dos mesmos, e providências no sentido de renovação do período de suas permanências, se interesse da Unidade.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.13. Adoção parcial **de critérios** de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens.

OS: 201108959 N° Constatação: 022

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 022 - Nº Recomendação: 001

Observar os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.

Manifestação do Gestor:

“Nas aquisições atuais de bens de Tecnologia da Informação, a partir de maio de 2012, a SIn está utilizando a Portaria SLTI/MP nº 02, de 16 de março de 2010 (especificações de bens de TI. Baseia-se também na Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MP (critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços), com a inclusão do seguinte item: “Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances)”

Análise do Controle Interno:

A Unidade encaminhou para esta CGU a documentação do Termo de Referência para Aquisição de Microcomputadores e Notebook.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.14. Realização de despesa com pagamento de anuidade sem previsão orçamentária.

OS: 201108959 N° Constatação: 053

RECOMENDAÇÃO

N° OS: 201108959 - N° Constatação: 053 - N° Recomendação: 002

Promover a devida reposição ao erário.

Manifestação do Gestor:

“Reposição efetuada”.

Análise do Controle Interno:

A Unidade apresentou o documento 2011RA002614, com data de emissão em 05 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 4.500,00.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

2.1.1.15. Fragilidade na implementação de procedimentos de controles internos da Unidade, considerando os aspectos de ambiente de controle, avaliação de risco e monitoramento.

OS: 201108959 N° Constatação: 049

RECOMENDAÇÃO

N° OS: 201108959 - N° Constatação: 049 - N° Recomendação: 001

Utilizar mecanismos de divulgação e conscientização a todos os níveis da Unidade acerca da importância dos controles internos para a Unidade.

Manifestação do Gestor:

“Como mecanismo de divulgação e conscientização a todos os níveis da UFSCar acerca da importância dos controles internos, a Unidade de Auditoria Interna desenvolveu uma linha de comunicação com o público interno e externo através do portal da UFSCar no endereço: www.auditoriainterna.ufscar.br, divulgando legislação, relatórios, abertura para obtenção de

informações e disponibilização de espaço para armazenamento de dados de auditorias com cada unidade administrativa da UFSCar. Infelizmente, o Curso CAPACITA para gestores sobre controles interno com parceria com a CGU, planejado para 2012, teve que ser suspenso devido a implantação do SIC (Serviço de Informações ao Cidadão) para o efetivo funcionamento da Lei de acesso a Informação. Esta ação terá continuidade no PAINT 2013”.

Análise do Controle Interno:

A Unidade implementou mecanismos de divulgação e conscientização a todos os níveis da Unidade acerca da importância dos controles internos para a Unidade.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 049 - Nº Recomendação: 002

Elaborar manuais ou outros instrumentos com normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade claramente definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas.

Manifestação do Gestor:

“Ao longo de 2011, ocorreu o processo de revisão do Regimento Geral da UFSCar, visando sua adequação ao novo Estatuto. A proposta do Regimento foi analisada em diversas sessões do Conselho Universitário (ConsUni), com aprovação final em outubro de 2011, passando a vigorar a partir de 02/01/2012. O Regimento Geral das Atividades Administrativas foi iniciado, no qual deverá constar previsão quanto a elaboração de manuais e outros instrumentos relativos a normas e procedimentos, entretanto devido a greve dos servidores das IFES houve um comprometimento nos prazos de execução.

A UFSCar também está em processo de atualização do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com previsão de conclusão até o final de 2012. Nos Aspectos de Organização e Gestão foi incluída proposta de diretriz consoante com a presente recomendação: “Garantir a participação dos servidores na instituição de procedimentos e instruções operacionais e instituir canais de comunicação para fomentar e receber suas contribuições”. O PDI está na fase de aprovação no Conselho Universitário e seguiu a dinâmica de ampla divulgação e participação da comunidade para finalização da redação.(VIDE ANEXO VII).

Cabe também referenciar o novo sistema automatizado de gestão administrativa, o Sistema ProAdweb, previsto para entrar em operação em 2013. Ele fornecerá formulários e instruções a respeito de procedimentos nas áreas administrativas e de gestão financeira (Suprimentos, Contabilidade).

Em relação às demais práticas operacionais e rotinas, uma vez concluída a revisão do PDI, prevê-se a criação de comissões especiais, que atuarão como grupos de trabalhos, para levantamento e mapeamento de rotinas setoriais, de fluxo de informações e documentos, inclusive com a revisão e padronização de todos os formulários e proposição de novos procedimentos de registro dos trâmites e das informações necessárias às atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do trabalho administrativo dos campi da UFSCar. Esse estudo permitirá também rever e aperfeiçoar os sistemas de autorizações e as linhas de autoridade”.

Análise do Controle Interno:

Há necessidade de concessão de prazo para a continuidade e conclusão do atendimento da recomendação. Dessa forma, solicitamos nova manifestação da Unidade acerca da implementação da recomendação após o vencimento do prazo estabelecido a seguir para seu atendimento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 049 - Nº Recomendação: 003

Fazer constar de seu regimento interno a participação dos servidores na instituição dos procedimentos, instruções operacionais ou código de ética, bem como institua canais de comunicação para fomentar e recepcionar as contribuições apresentadas pelos servidores para instituição de procedimentos, instruções operacionais, etc.

Manifestação do Gestor:

“Está prevista a inclusão da participação dos servidores na instituição de procedimentos e instruções operacionais, bem como a instituição de canais de comunicação para fomentar e recepcionar as contribuições apresentadas, no Regimento Geral das Atividades Administrativas, como referenciado anteriormente. Cabe ressaltar que essa participação também foi objeto de proposição de diretriz específica no processo de atualização das diretrizes dos Aspectos de Organização e Gestão do Plano de Desenvolvimento Institucional”.

Análise do Controle Interno:

A CGU deverá acompanhar a implementação da recomendação conforme compromisso assumido pela Unidade. Dessa forma, solicitamos nova manifestação da Unidade acerca da implementação da recomendação após o vencimento do prazo estabelecido a seguir para seu atendimento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 049 - Nº Recomendação: 004

Contemplar em seu Plano Institucional as seguintes informações:

- Processos críticos;
- Diagnóstico;
- Probabilidade e meios de mitigação de riscos;
- Níveis de riscos operacionais;
- Acompanhamento/atualização dos riscos identificados;
- Mensuração e classificação dos riscos.

Manifestação do Gestor:

“Inicialmente com esse apontamento a UFSCar incluiu em seu Plano de Desenvolvimento Institucional uma nova diretriz: “Implantar no sistema de gestão institucional a avaliação de riscos, incluindo a identificação de processos críticos: o diagnóstico, mensuração e a classificação de riscos e os meios de sua mitigação ou medidas de intervenção antecipatória”, que está em fase de aprovação no Conselho Universitário como citado anteriormente na constatação 049 - recomendação 001. Optou-se em buscar conhecimento sobre a gestão de riscos, visando a análise da sua efetiva implantação na Gestão Administrativa através de cursos de capacitação em Governança de Riscos direcionados à Administração Pública”.

Análise do Controle Interno:

A Unidade informou todos os procedimentos tomados para implementação da recomendação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Atendida

2.1.1.16.Laudos ambientais não abrangentes e defasados.

OS: 201108959 N° Constatação: 032

RECOMENDAÇÃO

N° OS: 201108959 - N° Constatação: 032 - N° Recomendação: 001

Realizar a atualização dos laudos periciais relativamente aos locais, condições e/ou atividades de insalubridade e de periculosidade do Órgão, de modo a regularizar e respaldar os pagamentos ora efetuados, procedendo ao permanente controle dessas atividades, consoante estabelecido no art. 69 da Lei n. 8.112/1990.

Manifestação do Gestor:

“As avaliações estão sendo realizadas conforme cronograma de atualização dos laudos, porém, devido a greve dos servidores das universidades, houve um atraso que será recuperado até final do ano, cumprindo assim a previsão de 41 laboratórios avaliados no ano de 2012. Seguem anexos os locais já avaliados”.

Análise do Controle Interno:

A CGU deverá acompanhar a conclusão dos trabalhos que sofreram atraso em função da greve. Dessa forma, solicitamos nova manifestação da Unidade acerca da implementação da recomendação após o vencimento do prazo estabelecido a seguir para seu atendimento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

RECOMENDAÇÃO

N° OS: 201108959 - N° Constatação: 032 - N° Recomendação: 002

Proceder à implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, em atendimento à Norma Regulamentadora nº 9 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Manifestação do Gestor:

“A implantação seguirá o cronograma estipulado na recomendação 01, com prazo previsto para 2 (dois) meses após a conclusão de cada laudo.”

Análise do Controle Interno:

A CGU deverá acompanhar o cumprimento da recomendação, cujo prazo foi estendido em função da sua complexidade. Dessa forma, solicitamos nova manifestação da Unidade acerca da implementação da recomendação após o vencimento do prazo estabelecido a seguir para seu atendimento.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 032 - Nº Recomendação: 003

Proceder à atualização da localização dos servidores relacionados, definindo a sua situação de acordo com o local efetivo de prestação dos trabalhos, abstendo-se de realizar o pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade a servidor cujo local de trabalho não conste de laudo de avaliação ambiental expedido pela entidade.

Manifestação do Gestor:

“Procedemos a atualização da localização dos servidores relacionados no relatório 08959. No ano de 2011 foi realizado um adendo ao Laudo da Universidade, regularizando a situação das Coordenações de Curso de Graduação, Pós-Graduação e Assessorias embasando assim, eventuais pagamentos de adicionais ocupacionais”.

Análise do Controle Interno:

A Unidade regularizou a situação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 032 - Nº Recomendação: 004

Promover o ressarcimento dos valores eventualmente percebidos indevidamente a esse título.

Manifestação do Gestor:

“No nosso entendimento os valores foram percebidos de boa fé pelos servidores. Conforme solicitado, informo que a UFSCar efetuou a suspensão do pagamento na folha de Junho/2011 após uma reunião com os servidores para notificá-los formalmente dessa situação”.

Análise do Controle Interno:

A CGU acata a justificativa do gestor de que os valores foram percebidos de boa fé pelos servidores e com base no fato de a Unidade ter suspenso o pagamento dos valores desde junho de 2011.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Atendida

2.1.1.17. Falhas na formalização de cessões e intempestividade de suas prorrogações.

OS: 201108959 Nº Constatação: 029

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - Nº Constatação: 029 - Nº Recomendação: 001

Regularizar a cessão dos servidores apontados, mediante a devida emissão dos atos necessários, conforme apontado.

Manifestação do Gestor:

“Durante os exercícios de 2012 e 2011, foram encaminhados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão os Ofícios GR nº 1485 de 21.08.2012, nº 1494 de 30.08.2012, nº 1144 e 1145 de 18.10.2011, nº 1026 de 22.06.2011 (cópias ANEXO VI) de reiterações de solicitações para necessidade de retificação da publicação da convalidação do período de cessão da servidora Elenita Ferreira Meira Camargo no período de 19.01.2009 a 21.10.2009 e do servidor Geraldo Costa Dias Junior no período de 01.01.2009 a 21.10.2009 inicialmente solicitadas nos Ofícios GR

nº 876 e 877 de 05.01.2011(ANEXO VI). Infelizmente informamos que até o momento não houve a convalidação das mesmas”.

Análise do Controle Interno:

A Unidade encaminhou a documentação comprobatória de sua atuação, entretanto, a recomendação permanece pendente. A CGU deverá acompanhar a convalidação pelo MPOG para encerramento da pendência.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013

2.1.1.18. Ausência de solicitação de bilhetes de passagens de servidores que se utilizam de transporte rodoviário seletivo e recebem o respectivo auxílio-transporte.

OS: 201108959 N° Constatação: 030

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 201108959 - N° Constatação: 030 - N° Recomendação: 001

Proceder à requisição dos bilhetes de passagens utilizados pelos servidores beneficiados com o auxílio-transporte, conforme disposto no art. 5 § 3º da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 04/2011, efetuando o devido controle de utilização e efetuando o devido desconto no mês subsequente para os dias não comprovados, conforme quando não comprovado, efetue o devido desconto no mês subsequente.

Manifestação do Gestor:

“Durante o primeiro semestre de 2.012 implementamos um sistema de controle onde os servidores que utilizam meio de transporte rodoviário seletivo, têm que confirmar mensalmente a responsabilidade pela guarda dos bilhetes e ou passagens que utilizaram para seu deslocamento ao trabalho.

Iniciamos tal processo em Dezembro/2011, através do recadastramento anual exigido, que foi implementado eletronicamente para possibilitar a implantação das fases posteriores dos controles solicitados pela CGU.

Durante o primeiro semestre, em fase de testes, disponibilizamos aos beneficiários do Auxílio Transporte através do endereço:

[http://www.administrativo.ufscar.br/auxiliotransporterh/formulário eletrônico](http://www.administrativo.ufscar.br/auxiliotransporterh/formulário_eletrônico) onde mensalmente o servidor que utiliza o meio de transporte intermunicipal, se responsabiliza pela guarda dos bilhetes e ou passagens que comprovem o deslocamento do trajeto informado no cadastramento e que ficam a disposição para futuras comprovações que poderão ser solicitadas tanto pela Auditoria Interna, como pela CGU.

Informo ainda que o sistema está preparado para oferecer vários tipos de pesquisas que poderão auxiliar na extração de informações a serem utilizadas para estabelecer as modalidades de controles.

Passada a fase de testes, a partir de Agosto/2012 acatando o prazo estabelecido, adotaremos como critério para a continuidade da percepção do benefício, a devida confirmação mensal através desse sistema”.

Análise do Controle Interno:

A Unidade informou todos os procedimentos tomados para implementação da recomendação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida

3 - CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas, sugiro o encaminhamento da presente Nota Técnica à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Lígia Faillace Schilling
Analista de Finanças e Controle

De acordo. Encaminhe-se na forma proposta.

São Paulo, 11 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Chefe de CGU-Regional